



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO VEREADOR IZAC QUEIROZ

## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de Via Pública – Estrada Pontal do Atlântico, no Bairro Village do Sol e dá outras providências.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

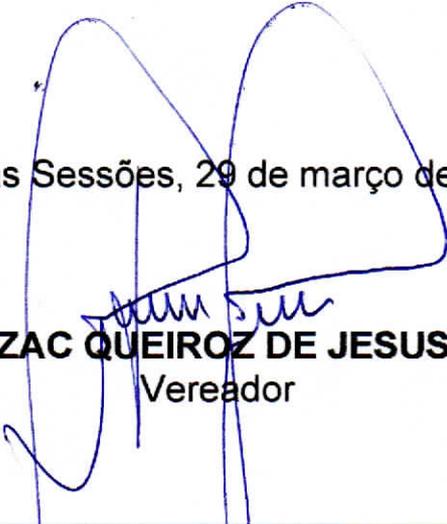
### LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de **ESTRADA PONTAL DO ATLÂNTICO**, a atual **RUA AGOSTINHO UCELLI**, localizada no Bairro Village do Sol, neste Município.

**Art. 2º** – Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

  
**IZAC QUEIROZ DE JESUS**  
Vereador

---

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro, Guarapari – ES, CEP 29.200-260  
Telefone: (27) 3261-3414 – Ramal 222 – Celular: (27) 99509-9658.



Autenticar documento em <http://www3.pm.ges.gov.br> autenticidade com o identificador 310035003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.